

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019
Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar

Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo (Rescisão) a Ata de Registro de Preços nº 96/2026 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA., CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, e-mail: medicamentos@centermedi.com.br (comercial), também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas, das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 96/2026, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2026 e de acordo a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica suprimida da Ata de Registro de Preços nº 96/2026, sendo retirada da Ata o item 61, valor total da rescisão R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) conforme abaixo:

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
61	71253	CITALOPRAM 20 MG (BR0272903)	PRATI	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 12 de maio de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

JOAO RICARDO RAZZIA GIACOMEL
Representante Legal
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 114/2026, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03, e-mail: contabilidade@phlog.com.br (comercial), também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços ao Contrato Administrativo nº 114/2026, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2026 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incorporada a Ata de Registro de Preços nº 114/2026 o item 61, Valor do Aditivo R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

Item	Código do Produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
61	71253	CITALOPRAM 20 MG (BR0272903)	CITALOPRAM 20MG 30CPR - GEN RANBAXY	COMP	20.000,00	0,09	1.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 12 de maio de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BAREA
Representante Legal
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo (Supressão) à Ata de Registro de Preços nº 114



/2026 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ., CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03 , e-mail:contabilidade@phlog.com.br (comercial) , também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços ao Contrato Administrativo nº 114 /2026 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/ 2026 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluído da Ata de Registro de Preços nº 114 /2026 o item 119, Valor do Aditivo R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), conforme abaixo:

Item	Código do Produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
119	71311	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588)	GEN RANBAXY	COMP	20.000,00	0,039	780,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 12 de maio de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BAREA
Representante Legal
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Contratada

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2026.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item .

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de aparelhos de academia ao ar livre para ser instalado nas proximidades do Centro Dia Idoso através do incentivo CUIDA MAIS PARANÁ - Deliberação 49/2025/CEDIPI/PR e Resolução SEMIPI 211/2025.

Fica remarcada a data de Abertura das propostas para as 08:00 Horas do dia 25/05/2026.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 12/05/2026.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº30/2026.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item .

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-079113/EMENDA PARLAMENTAR 202537020015.

Valor: R\$ 311.246,82 (Trezentos e onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Abertura das propostas: 08:00 Horas do dia 26/05/2026.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 22/04/2026.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 001/2026-PGM
De 12 de maio de 2026**

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA INSTITUCIONAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência e o Princípio da Continuidade do Serviço Público, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o endereço eletrônico "procuradoria@capanema.pr.gov.br" ostenta nomenclatura de caráter Institucional, representando o Órgão e não a pessoa física do seu ocupante;

CONSIDERANDO a necessidade premente de assegurar o recebimento de intimações e comunicações processuais oriundas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e demais Órgãos, a fim de evitar a perda de prazos e prejuízos irreparáveis ao erário e ao interesse público;

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença) do Procurador Municipal Alvaro Skiba Junior, atual usuário da referida conta, o que impõe a necessidade de compartilhamento das novas demandas Institucionais entre os demais membros da Procuradoria;

CONSIDERANDO, por outro lado, a garantia fundamental da inviolabilidade da correspondência eletrônica e dos instrumentos de trabalho do advogado, conforme o art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), que protege o sigilo profissional e a indevassabilidade de dados relativos ao exercício da advocacia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração do endereço eletrônico Institucional atualmente vinculado ao Procurador Alvaro Skiba Junior, de "procuradoria@capanema.pr.gov.br" para "alvaro.skiba@capanema.pr.gov.br".

Art. 2º Fica expressamente estabelecido que todo o acervo de mensagens, arquivos e dados (legado) contidos na conta até a data da alteração deverá permanecer vinculado exclusivamente ao novo endereço individual ("alvaro.skiba@capanema.pr.gov.br"), sendo vedado o acesso de terceiros a este conteúdo pretérito, em observância ao sigilo profissional e às prerrogativas da advocacia.



Art. 3º Determinar a criação de um novo canal de comunicação sob o endereço "procuradoria@capanema.pr.gov.br", configurado tecnicamente como um grupo de distribuição ou conta compartilhada, ao qual deverão estar vinculados todos os Procuradores Municipais em exercício, para o recebimento das novas demandas e intimações institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, in XXII de V de MMXXVI.

Orlandino Prause da Silva Junior

Procurador Geral do Município

ATOS LEGISLATIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

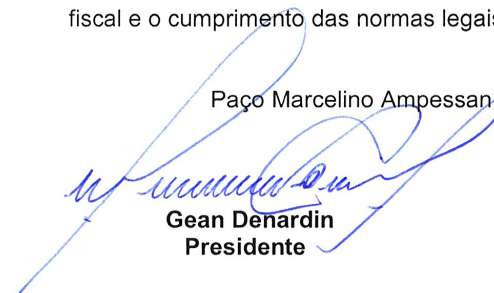
A Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, Estado do Paraná, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, inscrita no CNPJ nº 01.566.281/0001-07, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

Convoca

Toda a população para participar da Audiência Pública, para avaliação das Metas Fiscais, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2026**, a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, às 18h30min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, sito à Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro.

A audiência tem como objetivo apresentar e discutir os resultados da execução orçamentária e financeira do Município, promovendo a transparência da gestão fiscal e o cumprimento das normas legais de responsabilidade na administração pública.

Paço Marcelino Ampessan, aos 11 dias do mês de maio de 2026.


Gean Denardin
Presidente


André Drebes
Relator


Eduarda Tortora
Secretária



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Processo n.º 193210/25 | Parecer Prévio n.º 73/2026



5. Deliberação

Decidem os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade:

- a. Emitir Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas do(a) **senhor(a) AMERICO BELLE**, na qualidade de prefeito(a) do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, relativas ao exercício de **2024**.
- b. **RESSALVAR** as contas em virtude de:
 - i. **baixo desempenho** evidenciado na avaliação da atuação governamental na área da **Saúde**.
 - ii. **baixo desempenho** evidenciado na avaliação da atuação governamental na área da **Administração Financeira**.

Após o trânsito em julgado da deliberação, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência para as providências contidas no § 6º do artigo 217-A do Regimento Interno, à Coordenadoria de Medidas Executórias para as anotações pertinentes e, por fim, à Diretoria de Protocolo para encerramento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Plenário Virtual, 5 de março de 2026 – Sessão Virtual n.º 3.

IVAN LELIS BONILHA
Presidente



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br